



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024. | Edição nº 308
Publicado em 16 de setembro de 2026

Seção: Executivo | Edição nº 308

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2026

Editais e Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA**, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, observadas as condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para manutenção com fornecimento de peças em refrigerador pertencente a Cozinha Piloto.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. A solução deverá atender integralmente às especificações do Termo de Referência, incluindo, no mínimo:

Item						
Item	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	SERVIÇO DE TERCEIROS JURIDICOS - OUTROS FORNECEDORES - SERVIÇOS	Manutenção deve compreender os seguintes: Troca de motor; Troca de filtro; Higienização da	Manutenção	1,0000	2.345,0000	2.345,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024. | Edição nº 308

Publicado em 16 de setembro de 2026

ESPECIALIZADO	condensadora.				
					2.345,00

3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Os interessados poderão encaminhar proposta comercial no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data da publicação deste Aviso de Contratação Direta, em observância ao art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail:

dispensas@queluz.sp.gov.br

3.3. Recomenda-se que o assunto do e-mail seja identificado como:

“PROPOSTA - DISPENSA – MANUTENÇÃO REFRIGERADOR”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024. | Edição nº 308

Publicado em 16 de setembro de 2026

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A proposta deverá conter, no mínimo:

- Razão social ou nome empresarial;
- CNPJ;
- Endereço e dados de contato;
- Descrição do serviço ofertado;
- Valor unitário e total do objeto;
- Prazo de validade da proposta;
- Identificação do responsável pela proposta.

4.2. O valor ofertado deverá compreender todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, inclusive tributos, encargos, infraestrutura, licenças, suporte técnico e demais despesas incidentes.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1. Será selecionada a proposta de **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações e condições do Termo de Referência e deste Aviso, sem prejuízo da análise de habilitação do fornecedor.

6. DA HABILITAÇÃO

O detentor da proposta mais vantajosa deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista e, quando aplicável, a qualificação necessária à execução do objeto, mediante os documentos exigíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da documentação da contratação.

7. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

7.1. A execução do serviço deverá observar integralmente o Termo de Referência, que integra este procedimento para todos os fins.

7.2. A contratação terá duração de 2 (dois) meses, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento de contratação.

7.9. A Administração poderá solicitar esclarecimentos e documentos complementares necessários à aferição da compatibilidade da proposta com as exigências técnicas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024. | Edição nº 308

Publicado em 16 de setembro de 2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A apresentação da proposta implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

8.2. O Município poderá deixar de contratar caso sobrevenha fato impeditivo ou interesse público devidamente justificado, observada a legislação aplicável.

8.3. Informações e propostas deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico:

dispensas@queluz.sp.gov.br

Queluz, 15 de setembro de 2026.

JOSÉ CELSO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2026

Editais e Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA**, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, observadas as condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de manutenção de forno e fogões da Cozinha Piloto Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024. | Edição nº 308

Publicado em 16 de setembro de 2026

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. A solução deverá atender integralmente às especificações do Termo de Referência, incluindo, no mínimo:

Item					
Item	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário
1	SERVIÇO DE TERCEIROS JURIDICOS - OUTROS FORNECEDORES - SERVIÇOS ESPECIALIZADO	MANUTENÇÃO FORNOS: Regulagem, aplicação de antiferrugem e pintura.	UNIDADE	3,0000	555,1600
2	SERVIÇO DE TERCEIROS JURIDICOS - OUTROS FORNECEDORES - SERVIÇOS ESPECIALIZADO	MANUTENÇÃO FOGÕES: Revisão completa (válvulas, injetores, queimadores e limpeza)	UNIDADE	4,0000	504,7500

3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Os interessados poderão encaminhar proposta comercial no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data da publicação deste Aviso de Contratação Direta, em observância ao art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail:

dispensas@queluz.sp.gov.br

3.3. Recomenda-se que o assunto do e-mail seja identificado como:

“PROPOSTA - DISPENSA – MANUTENÇÃO DE FORNOS E FOGÕES”

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A proposta deverá conter, no mínimo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024. | Edição nº 308

Publicado em 16 de setembro de 2026

- Razão social ou nome empresarial;
- CNPJ;
- Endereço e dados de contato;
- Descrição do serviço ofertado;
- Valor unitário e total do objeto;
- Prazo de validade da proposta;
- Identificação do responsável pela proposta.

4.2. O valor ofertado deverá compreender todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, inclusive tributos, encargos, infraestrutura, licenças, suporte técnico e demais despesas incidentes.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1. Será selecionada a proposta de **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações e condições do Termo de Referência e deste Aviso, sem prejuízo da análise de habilitação do fornecedor.

6. DA HABILITAÇÃO

O detentor da proposta mais vantajosa deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista e, quando aplicável, a qualificação necessária à execução do objeto, mediante os documentos exigíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da documentação da contratação.

7. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

7.1. A execução do serviço deverá observar integralmente o Termo de Referência, que integra este procedimento para todos os fins.

7.2. A contratação terá duração de 2 (dois) meses, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento de contratação.

7.9. A Administração poderá solicitar esclarecimentos e documentos complementares necessários à aferição da compatibilidade da proposta com as exigências técnicas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A apresentação da proposta implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024. | Edição nº 308

Publicado em 16 de setembro de 2026

Aviso e no Termo de Referência.

8.2. O Município poderá deixar de contratar caso sobrevenha fato impeditivo ou interesse público devidamente justificado, observada a legislação aplicável.

8.3. Informações e propostas deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico:

dispensas@queluz.sp.gov.br

Queluz, 15 de setembro de 2026.

JOSÉ CELSO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por:

José Celso Bueno

Prefeitura Municipal de Queluz - SP

Documento assinado eletronicamente em 16/09/2026 às 05:53



Verifique a autenticidade
dom.queluz.sp.gov.br